

PORTARIA 045/2021

“CONSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CPI 01/2021, NOSTERMOS DO REGIMENTO INTERNO”.

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais vem através deste em atenção ao requerimento Nº 001/2021, aprovado em sessão Ordinária Nº 13/2021 do dia 05 de maio de 2021, nos termos do artigo nº 50 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apurar os fatos e atos, bem como as responsabilidades constantes no Processo nº 70084701267 proveniente do Ministério Público da Procuradoria de Prefeitos do Estado do Rio Grande Do Sul, recebidos nesta Casa Legislativa através do Ofício PP nº DI 0030.00007/2021 que apurou crimes contra a administração Pública, resolve.

Artigo 1º Nomear Conforme Resposta ao Ofício circular nº 002/2021 e observada a proporcionalidade das bancadas, os vereadores, FERNANDA DEBONA BALDIN-PDT, JONAS AGOSTI-MDB, JADER DALLA COSTA-PP, ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO-PTB, ITAMARA FRANCESCHINI-PP, para compor a Comissão Parlamentar de inquérito CPI para investigar crimes contra a administração pública, conforme Processo nº 70084701267 proveniente do Ministério Público da Procuradoria de Prefeitos do Estado do Rio Grande Do Sul, recebidos nesta Casa Legislativa através do Ofício PP nº DI 0030.00007/2021.

Artigo 2º A comissão ora nomeada elegerá, Presidente (a), Vice-Presidente (a), 1º Secretario (a), 2º Secretario (a), Relator (a).

Artigo 3º Fica conforme Requerimento, o prazo de 90 dias para a execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado, se necessário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17
DE MAIO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE**